

## **CURSO: EMENDAS PARLAMENTARES - ATUALIZADO COM A NOVA RESOLUÇÃO 1/2025 DO CONGRESSO NACIONAL E NOVA PORTARIA CONJUNTA MPO/MF/MGI/SRI-PR Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

### **OBJETIVOS:**

Capacitar profissionais no desenvolvimento de técnicas para identificar, captar, formalizar, executar e prestar contas de emendas parlamentares, contribuindo para o aprimoramento institucional e o desenvolvimento socioeconômico do país. Esse processo visa não apenas melhorar o desempenho institucional na obtenção de financiamentos, mas também contribuir significativamente para o desenvolvimento do país e da população, promovendo avanços em diversas áreas estratégicas.

### **APRESENTAÇÃO:**

A emenda parlamentar permite ao Congresso Nacional participar na formulação do orçamento anual, ajustando a proposta do Executivo para otimizar a alocação dos recursos públicos. Esse processo possibilita aos parlamentares incluir recursos em áreas que beneficiem as comunidades que representam. Existem emendas individuais e coletivas (de bancada ou de comissão), focadas em atender demandas regionais.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) é enviado pelo Presidente da República ao Congresso e avaliado por uma comissão mista, onde é revisado e ajustado. Durante a tramitação na Comissão Mista de Orçamento (CMO), parlamentares podem modificar a proposta do Executivo, direcionando recursos a projetos e necessidades específicas das localidades.

Nos últimos anos, houve mudanças importantes, como a inclusão do orçamento impositivo e das transferências especiais.

A Emenda Constitucional nº 86, de 2015 foi a responsável por instituir no arcabouço legal brasileiro as famosas emendas impositivas. Sendo assim, foi aprovado para as emendas parlamentares individuais o limite de 1,2% da receita corrente líquida do orçamento. Esse limite foi ampliado para 2% com a Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Somente no ano de 2025, segundo dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, as emendas parlamentares individuais alcançarão o montante de R\$25.000.000.000,00 (vinte e cinco bilhões de reais).

Já a Emenda Constitucional nº 105, de 2019 acrescentou na Constituição Federal o art. 166-A, definindo que as EPI são divididas em:

- Transferência especial: atende Estados, Distrito Federal e Municípios não sendo necessária a celebração de instrumento jurídico;
- Transferência com finalidade definida: atende Estados, Distrito Federal, Municípios e Organizações da Sociedade Civil, necessitando a celebração de convênios, contrato de repasse, termo de fomento e termo de colaboração.

Para além, a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na LOA, é de conhecimento obrigatório para quem deseja operacionalizar emendas parlamentares do Governo Federal.

Além disso, a nova Resolução 1/2025 do Congresso Nacional e nova Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR nº 2, de 23 de abril de 2025 são de conhecimento obrigatório para quem pretende executar adequadamente as emendas parlamentares.

Nesse contexto, capacitações como as oferecidas visam qualificar profissionais e gestores para melhor captar e executar emendas parlamentares, promovendo o desenvolvimento institucional e socioeconômico. Esses treinamentos abordam conteúdos que vão além da legislação, capacitando os envolvidos a atuar de maneira eficaz nesse processo.

Curso atualizado com a Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na LOA, a Resolução 1/2025 do Congresso Nacional e nova Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR nº 2, de 23 de abril de 2025.

### **QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?**

Prefeitos, secretários estaduais, municipais e vereadores. Gestores e servidores públicos de todas as esferas do Governo, gerentes de projetos, assessores e consultores estaduais e municipais, funcionários do Sistema “S” e Organizações da Sociedade Civil, Universidades, Autarquias, e Empresas Estatais. Auditores e controladores internos e externos. Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores e Assistentes do Poder Executivo Federal.

### **QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?**

#### **I – MÓDULO 1 – INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS INICIAIS**

- Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 • PORTARIA CONJUNTA MF/MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 01 DE ABRIL DE 2024
- Introdução à Captação de Recursos • Ciclo Orçamentário (PPA; LDO e LOA • Manual Técnico Orçamentário (MTO) • Estrutura Funcional Programática • Classificação Orçamentária de Receita e Despesa • Estrutura da Programação Orçamentária • Tipos de Programas e Integração com Ações Orçamentárias • Diferença entre Projeto e Atividade • Formas de Implementação Orçamentária • Programação e Emendas • Tipos e Identificação de Emendas • Processo Legislativo das Emendas • Participação no Processo Orçamentário • Formas e Períodos de Captação de Emendas • Prazos, Vedações e Limitações • Condições para Captação: Entes Públicos e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos • Consultas no Sistema SIGA Brasil • Consultas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal • Execução Orçamentária e Financeira das Dotações de Emendas Individuais • Orçamento Impositivo

## II – MÓDULO 2 – EMBASAMENTO LEGAL

• LC nº 210, de 25 de novembro de 2024 • Portaria Interministerial ME/SEGOV Nº 1965, de 10 de março de 2022 • Portaria Interministerial nº 252, de 19 de junho de 2020 • Emenda Constitucional nº 126, de 22 de dezembro de 2022 • Emenda Constitucional nº 105, de 2019 • Emenda Constitucional nº 100, de 2019 • Emenda Constitucional nº 86, de 2015 • Constituição Federal • Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) • Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO • Lei Orçamentária Anual - LOA • Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 • Decreto nº 10.531, de 16 de maio de 2023 • Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023 • Resolução 1/2025 do Congresso Nacional • Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR nº 2, de 23 de abril de 2025

## III – MÓDULO 3 – CICLO ORÇAMENTÁRIO E AS EMENDAS

• Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO • Emendas de Comissão • Emendas de Bancada Estadual • Distribuição de Recursos • Aprovação das Emendas • Execução das Emendas

## IV – MÓDULO 4 - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SIOP

• Cadastro de ações • Informações necessárias e módulo de emendas (classificação orçamentária da despesa; número da emenda; autor da emenda? valor da emenda? beneficiários da emenda? objetos ou propostas para cada beneficiário? e se há impedimento de ordem técnica na execução da despesa correspondente, e sua justificativa).

## V – MÓDULO 5 – PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

• Indicação, alteração e priorização de beneficiários • Análise das emendas e os impedimentos de ordem técnica • Prazos e procedimentos para a superação de impedimentos de ordem técnica • Ampliação ou redução dos valores de movimentação e empenho

## VI – MÓDULO 7 – EXECUÇÃO

• Indicação de Beneficiários no SIOP • Janela de alterações de GND • Divulgação dos Beneficiários na Plataforma +Brasil • Aceite e Indicação de agência de relacionamento • Registro de Impedimento Técnico no SIOP • Impedimentos no site do Ministério da Economia

## QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



**Corpo Docente da One Cursos** Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

## MODALIDADES:

### ☐ VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 3.590,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 3.540,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 3.500,00

### ☐ VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 2.590,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 2.550,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 2.500,00

### ☐ ESTE CURSO INCLUI:

- Mochila
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço



- Certificado de Conclusão

## ☐ ESTE CURSO INCLUI:

- Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo
- 2 dias de Replay após a sua Realização
- 10 dias de Fórum - Dúvidas com o Instrutor
- Certificado de Conclusão
- Apostila Digital

## FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Deposito em Conta

## INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

IOC Capacitação LTDA

- CNPJ: 10.825.457/0001-99
- Inscrição Estadual: 07.520.699/001-64
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 569906-1

## MAIS INFORMAÇÕES:

**Telefone 1:** (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

**E-mail 1:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)

**E-mail 2:** [ionecursos@gmail.com](mailto:ionecursos@gmail.com)

**E-mail 3:** [inscricao@onecursos.com.br](mailto:inscricao@onecursos.com.br)